



RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.796/2022, de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca, que denomina “Parque Linear GERALDO BARBOSA TOMANIK” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.796/2022, de minha autoria, que denomina “Parque Linear GERALDO BARBOSA TOMANIK” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca